



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

RELATO DE REUNIÃO

Nº 01/2019

DATA: 13 de dezembro

LOCAL: Campus Porto Alegre

HORÁRIO: Início: 9h/12h30 **Intervalo:** 12h30/14h **Término:** 18h

MEDIAÇÃO: Coord. Geral do SIBIFRS

SECRETÁRIO (A): Suzinara da Rosa Feijó

PAUTA:

1. Relatório de Gestão 2018
2. Estudo de usuário nas Bibliotecas
3. Contratos envolvendo o SIBIFRS
4. Recomposição da Comissão de Catalogação - CCAT
5. Criação de Comissão para elaborar Acordo de Cooperação entre Bibliotecas do IFRS
6. Revisão do Regimento Interno do SIBIFRS e da Política de Desenvolvimento de Coleções
7. Campanhas solidárias de multa: esclarecimentos da PROEN
8. Bibliotecas Virtuais: informes gerais
9. Pergamum: informações e orientações
10. Capacitação para Bibliotecários e auxiliares
11. Criação do 1º Fórum do SIBIFRS
12. Bibliotecas no Organograma: subordinação ao ensino / livros didático, localização e responsabilidade
13. Relatos gerais, problemas diversos nas bibliotecas
14. Informes gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

CONVOCADOS PRESENTES:

Luciane Alves Santini - Campus Viamão;
Débora Moura - Campus Porto Alegre;
Priscila de Lima Verdum - Reitoria - PROEN;
Luana Monique Delgado Lopes - Campus Osório;
Núbia Marta Laux - Campus Feliz;
Eva Regina Amaral - Campus Rio Grande;
Sabrina Clavé Eufrásio - Campus Canoas;
Marília Batista Hirt - Campus Bento Gonçalves;
Aline Terra Silveira - Campus Rolante;
Maria Inês Varela Paim - Campus Erechim;
Sandra Beatriz Rathke - Campus Avançado de Veranópolis;
Sônia Margareth Souza - Campus Ibirubá;
Alessandra Isnardi Lemõns - Campus Bento Gonçalves;
Diogo Silveira Terra - Campus Restinga;
Suzinara da Rosa Feijó - Campus Porto Alegre;
Rejane Cristina Job - Campus Farroupilha;
Filipe Xerxeneski da Silveira - Campus Porto Alegre;
Lícia Carla Lima da Silva - Campus Alvorada;
Josiane S. da Silva - Campus Rio Grande.

CONVOCADOS AUSENTES:

Jaçanã Eggres Pando - Campus Caxias do Sul;
Paula Porto Pedone - Campus Restinga - **(Em Licença)**;
Victor de Carvalho Gonçalves - Campus Sertão.

ASSUNTOS TRATADOS E ENCAMINHAMENTOS:

1. Relatório de Gestão 2018

Assunto tratado:

Foi informado ao grupo de bibliotecários presentes e Diretora de Ensino que o Relatório de Gestão 2018 já estava disponível na área do SIBIFRS na página institucional, no menu Reuniões e Relatórios. Referente ao Relato de Reunião 02/2018, o mesmo foi passado para o grupo presente rubricar a última página. O Relato 02/2018 esteve aberto para contribuições em drive do SIBIFRS e agora será publicitado no menu Reuniões e Relatórios.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

Referente aos dados 2018 estes serão confrontados com os dados 2019 para envio posterior e individualizado para bibliotecários, Diretores de Ensino dos *campi* e Diretoria de Ensino da PROEN, com convite para reunião de ajustes se os interessados considerarem necessário.

Para encaminhamento dos dados de 2019, a Coordenadora-geral sugere formulário individual (por *campus*) com envio até 17/01/2020 (sex) aos bibliotecários e Diretoria de Ensino de Vacaria, onde não há bibliotecário. A entrega dos dados 2019 ficará para até o dia 17/02/2020 (seg). Um formulário para cada Coordenador de Comissão também deverá ser elaborado, seguindo as mesmas datas de envio e entrega.

Foi sugerido pelas Bibliotecárias Luciane (VIA) e Núbia (FLZ) que o referido formulário fosse disponibilizado de forma eletrônica, sugestão acatada pelo grande grupo.

A Coordenadora-geral, se responsabilizou por finalizar todo o relatório de gestão 2019 em até 60 (sessenta) dias, tendo todos os dados. Após este período, o relatório será compartilhado com o grupo de bibliotecários e a PROEN para ajustes e publicação.

Nesta oportunidade foi sugerida a inclusão de fotos para fundamentar as questões de problemas de infraestrutura de cada unidade para facilitar a leitura dos gestores dos *campi*.

O item de pauta foi aproveitado para solicitar a formulação de um Empenho de acervo bibliográfico para o ano de 2020. O grupo considera importante se ter vigente um pregão deste porte mesmo havendo a assinatura de livros digitais, tendo em vista que muitos *campi* passarão no ano de 2020 por avaliação do MEC.

A Coordenadora-geral solicitou ainda ponto de pauta em Reunião do COEN após consolidação dos dados de 2019 para apresentação destes aos Diretores de Ensino.

Encaminhamentos:

1.1. Criação de e-mail institucional para o SIBIFRS, onde formulário eletrônico será disponibilizado, além de todos os documentos referentes ao Sistema de Bibliotecas;

1.2. Data para disponibilização dos formulários: até 17/01/2020 (sex);

1.3. Data final para entrega dos dados dos *campi* e comissões: até 17/02/2020(seg);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

1.4. Data para envio de versão preliminar do Relatório ao SIBIFRS e PROEN para avaliações e inclusões: até 17/04/2020 (sex);

1.5. As fotos das bibliotecas serão organizadas em drive do SIBIFRS por pasta nomeadas por *campus*;

1.6. A Diretora de Ensino Priscila irá encaminhar a demanda de elaboração de Pregão para Acervo Bibliográfico a ser confeccionado a partir do segundo semestre de 2020;

1.7. A Coordenadora-geral irá solicitar à PROEN ponto de pauta na COEN assim que o Relatório de Gestão 2019 esteja finalizado, tendo como perspectiva final de maio de 2020.

2. Estudo de usuário nas Bibliotecas

Assunto tratado:

A Coordenadora-geral questionou quais as bibliotecas que hoje possuem algum controle estatístico de suas bibliotecas. As Bibliotecas de RST, ERE, RG e ROL disseram possuir este controle. As demais alegam possuir algum tipo de controle, mas afirmam encontrar resistência junto aos servidores de apoio para implantação de sistema de coleta de dados estatísticos.

A Coordenadora-geral coloca que a implantação de um estudo de uso das Bibliotecas será muito importante neste novo formato de coleta e entendimento dos dados a partir de 2019. A utilização dos Critérios de Lubisco para avaliação de Bibliotecas necessita de dados de turnos com maior incidência de alunos para definição de necessidades de espaço físico e mobiliários destinados à área de estudos de alunos no interior das Bibliotecas.

A Bibliotecária Luana (OSO) lembra aos demais colegas presentes, do inciso X do art. 20 do Regimento Interno do SIBIFRS, que trata das competências do auxiliar de biblioteca e demais servidores de apoio, que coloca a colaboração na realização dos dados estatísticos referentes à biblioteca como competência destes servidores que poderão auxiliar os bibliotecários.

Acordou-se então, um controle estatístico sobre o uso dos serviços das bibliotecas para fins de captação de informações dos dados de circulação de cada unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

Inicialmente não virá um ofício, deixando-se para cada biblioteca a criação de estratégia para coleta dos dados, caso não haja cooperação da equipe, os bibliotecários impactados, entrarão em contato com a Coordenação-geral e Diretoria de Ensino (PROEN) para solicitação de ofício da PROEN.

Encaminhamento:

2.1. Para 2020 será implantado em todas as Bibliotecas do IFRS o estudo de uso das Bibliotecas. A metodologia pode ser trabalhada tendo como base os *campi* que já possuem este tipo de estudo implantado. O dado mais importante para inclusão em relatório será a circulação em salão de estudos, podendo ser por turno (critério Lubisco) ou ainda por hora o que auxiliará cada biblioteca na defesa de aumento de servidores ou ainda redução de horário de expediente diante de números de horários com menor fluxo.

2.2. A captação destes dados será organizada pelo Bibliotecário responsável de cada unidade e repassada para coleta à sua equipe de apoio que possui competência registrada em Regimento do SIBIFRS para a colaboração na realização dos dados estatísticos;

2.3. As Bibliotecas que não conseguirem o entendimento de suas equipes para a importância deste estudo poderão contatar à Coordenação-geral e Diretoria de Ensino (PROEN) que atuarão em conjunto na elaboração e encaminhamento de Ofício.

3. Contratos envolvendo o SIBIFRS

Assunto tratado:

A Diretora de Ensino Priscila fala a respeito das bibliotecas virtuais, e da posição da reitoria em não iniciar processo de licitação para a aquisição de livros físicos no ano de 2019.

Os bibliotecários do sistema apresentam os prós e contras das bibliotecas virtuais, pontuam os problemas de acesso da Pearson e são informados de que pode ocorrer inconsistência da plataforma e não necessariamente na rede do IFRS.

Os contratos da Pearson e Minha Biblioteca foram renovados para 2020, assim como o contrato Target, sendo este um contrato que necessitará de atenção para o próximo ano.

Recentemente a Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) recebeu contato da Empresa ABNT questionando a inexigibilidade do Contrato firmado entre o IFRS e a Empresa Target. A fim de se evitar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

judicializações futuras, a DLC solicita a Diretoria de Ensino e Coordenação-geral um estudo de mercado que justifique a manutenção do Contrato por inexigibilidade.

A Coordenadora-geral solicitou voluntários para atuação junto à Coordenação e à Diretoria de Ensino neste estudo de mercado que visa contrapor as propostas e encontrar justificativas para a manutenção do Contrato aditivado recentemente, visto que a operabilidade que anteriormente justificava a inexigibilidade hoje é disponibilizada por ambas as empresas.

A Bibliotecária Luana (OSO), que coordena o GT de Bibliotecas Digitais, se voluntariou para auxiliar a Coordenadora-geral e a Diretora de Ensino neste estudo, que deverá ser entregue a DLC até o final de janeiro de 2020.

Encaminhamento:

3.1. Criação de grupo de estudo com a participação de: Priscila Verдум (Diretora de Ensino), Josiane Silva (Coordenadora-geral do SIBIFRS) e Luana Lopes (Coordenadora do GT Bibliotecas Digitais) para pesquisa de mercado.

3.2. As responsabilidades ficaram mais ou menos elencadas da seguinte forma: Luana encaminhará às empresas pedidos de orçamentos e contatará a empresa Target em busca de subsídios para manutenção da inexigibilidade; Josiane fará estudo legal com auxílio de colega advogado em seu campus responsável pelos contratos para dar respaldo legal à manutenção da modalidade atual de contratação; Priscila será o elo com a DLC fornecendo modelos de documentos e fazendo toda a revisão em conjunto com as demais colegas envolvidas.

3.3. A forma de trabalho será via arquivos compartilhados em drive a ser criado após institucionalização de e-mail do sistema.

4. Recomposição da Comissão de Catalogação - CCAT

Assunto tratado:

A Comissão de Catalogação (CCAT) está com um número diminuto de bibliotecários em sua composição atual. Sua Coordenadora, a Bibliotecária Luciane (VIA) estará afastada no ano de 2020 para qualificação, a Bibliotecária Josiane (RG) solicita saída da Comissão em vista das atribuições na Coordenação-geral, sobrando apenas da composição atual, a Bibliotecária Suzinara (POA).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

A Bibliotecária Luciane (VIA) coloca as questões das responsabilidades de assumir as tarefas da Comissão de Catalogação. Também foi reforçada a revisão de todos os indicadores e campos dos registros na catalogação quando forem incluídos exemplares, dando atenção redobrada ao campo 008.

Foi aberto ao grupo o convite para recomposição do CCAT, tendo aceito participar da Comissão os bibliotecários: Lícia (ALV), Diogo (RST), Suzi (POA), Sônia (IBI) e Inês (ERE).

Encaminhamento:

4.1. A Portaria de recomposição do CCAT será enviada à PROEN (Fernando com cópia a Priscila) no final de janeiro, início de fevereiro, assim os trabalhos serão melhor encaminhados após festas e férias de final de ano.

4.2. É necessário definir qual será o Coordenador da Comissão. Vale lembrar que esta é uma Comissão permanente.

5. Criação de Comissão para elaborar Acordo de Cooperação entre Bibliotecas do IFRS

Assunto tratado:

A Coordenadora-geral coloca que hoje não se tem um modelo de minuta para este tipo de procedimento interno. O modelo que existe é para Cooperação entre o IFRS e Instituições externas. Ainda coloca que os Diretores precisam deste documento que será respaldo para gestões, bibliotecários e equipes envolvidas. Complementa lembrando que, dentro do SIBIFRS, atualmente, se tem casos de afastamentos, férias, licenças, tendo bibliotecas com apenas um bibliotecário ou ainda, sem bibliotecário algum (VAC).

Em discussão, foi lembrado que, na gestão da Professora Clarisse, na ocasião, Pró-Reitora de ensino, já era cogitado a necessidade deste documento, mas não foi acordado devido a um argumento comum de que um documento desse porte poderia incidir em não ocupação de cargos de bibliotecários nos *campi*.

O caso da Biblioteca de Vacaria, foi lembrado como exemplo da falta de bibliotecário e as imposições dos gestores quanto a ocupação da função em cada unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

Encaminhamento:

5.1. A criação de Comissão foi vetada pelo grupo, tendo por melhor encaminhamento para estes casos, a elaboração de carta de intenção a ser entregue a ambos gestores: do bibliotecário que estará fora e daquele que se responsabilizará pela cooperação, que encaminharão aos CONCAMPs para as devidas ciências.

5.2. Aquelas Bibliotecas (ERE, RST e VIA) que já possuem um modelo de carta de intenção poderão encaminhar ao grupo de bibliotecários para assim ser possível, criar um modelo comum a todos.

5.3. Buscar informações sobre: Instrução Normativa, N. 3, de 1 de julho de 2019.

5.4. Construção de um fluxo para estabelecer os afastamentos dos colegas para pós-graduação.

6. Revisão do Regimento Interno do SIBIFRS e da Política de Desenvolvimento de Coleções

Assunto tratado:

Esse ponto de pauta foi solicitado pela Bibliotecária Luana (OSO), que recordou a necessidade prevista em artigos dos seguintes documentos do SIBIFRS: Regimento Interno e Política de Desenvolvimento de Coleções. A Bibliotecária frisou que novos suportes foram acrescentados aos acervos e a necessidade de revisão completa dos documentos se tornava importante passados dois (2) anos de sua aprovação no CONSUP.

Sendo assim, foi aberto o momento para composição da Comissão que fará a revisão dos documentos, tendo demonstrado interesse os bibliotecários: Josiane (RG), Luana (OSO), Diogo (RST) e Inês (ERE). A Coordenação desta Comissão será da Bibliotecária Josiane (RG).

Aproveitando o momento, foi verificado que a Comissão de RI terá sua validade extinta em 03/03/2020, sendo necessário se pensar em sua reconfiguração futura. O nome da Bibliotecária Débora (POA) foi lembrado. Recém chegada, a Bibliotecária possui experiência em Repositórios Institucionais e pode ser um nome consolidado para se ter em nova Composição da Comissão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

Encaminhamento:

6.1. A Comissão terá 180 dias para apresentar os resultados para encaminhamento de aprovação junto ao CONSUP.

6.2. A solicitação de elaboração de Portaria será enviada à PROEN (Fernando C/C Priscila) no final de janeiro, início de fevereiro, em vistas de férias e festas de final de ano.

7. Campanhas solidárias de multa: esclarecimentos da PROEN

Assunto tratado:

Embora a pauta tenha sido encaminhada para esclarecimentos da PROEN, a Coordenadora-geral assumiu a pauta para colocar que a Instrução Normativa das multas - atual IN 003/2017 - está com sua revisão em andamento através da *Comissão responsável por discutir e uniformizar a movimentação e registro de material bibliográfico no IFRS*, composta por: Márcio Cristiano dos Santos (PROAD) ; Luis Fernando Espinosa de Farias (Setor Financeiro – RG) ; Josiane Silva da Silva (Coordenadora-geral do SIBIFRS) e Suzinara da Rosa Feijó (Coordenadora de Biblioteca – POA).

A Comissão já começou estudos para a revisão da IN, inclusive acatando a solicitação da Bibliotecária Núbia (FLZ), que solicitou o aumento do valor para afastamento de usuários em situação de multa em sistema dos atuais R\$ 5,00 para R\$10,00.

A revisão da IN visa sua atualização e inclusão de artigos que deem maior respaldo às bibliotecas. Os trabalhos tiveram que ser parados no meio da revisão diante de questionamentos jurídicos, que foram encaminhados ao Procurador do IFRS, Albert, na segunda quinzena de junho de 2019 e ainda não obtiveram retornos.

Referente à multa solidária, assunto de pauta, a Coordenadora-geral lembra do exemplo do IFSul que regulamentou recentemente esta ação. Em contato com a Instituição, a Coordenadora-geral obteve retorno de que no caso da instituição (IFSul) houve uma alteração em Regulamento das Bibliotecas.

No entanto, o grupo de bibliotecários, considerou melhor encaminhamento, a inclusão da multa solidária, em revisão da IN das Multas, deixando esta modalidade de pagamento como uma opção aos usuários inadimplentes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

A implantação da multa solidária foi reforçada por casos de multas muito altas com livros ainda retidos pelos usuários, havendo perda considerável de acervos nas Bibliotecas.

A questão de renúncia fiscal no “perdão” de valores foi colocada como algo que poderá ser feito desde que limitado pelo legislador. Sendo assim, o grupo coloca três (3) datas que poderiam ser consideradas: páscoa, dia das crianças e final de ano.

Foi lembrado em discussões do grupo, a questão do valor da multa não poder superar o valor da obra extraviada, fato levantado no último Parecer Jurídico sobre o tema emitido em 2016. A Comissão representada nesta reunião pelas bibliotecárias Josiane (RG) e Suzinara (POA) ficaram de avaliar a situação.

Encaminhamento:

7.1. Incluir a multa solidária na revisão da IN 003/2017, atualmente em andamento na *Comissão responsável por discutir e uniformizar a movimentação e registro de material bibliográfico no IFRS.*

7.2. PROEN seguirá contato com o Procurador do IFRS, visando retorno de questionamentos da Comissão.

8. Bibliotecas Virtuais: informes gerais

Assunto tratado:

Esse ponto de pauta foi solicitado pela Bibliotecária Luana (OSO), atual Coordenadora do GT Bibliotecas Digitais, com validade de Portaria até 01/05/2020.

Na oportunidade a Bibliotecária Núbia (FLZ) integrante do GT Bibliotecas Digitais, solicitou ao grupo de bibliotecários que revisassem as listas de acessos, buscando retirar usuários afastados (formaturas/trancamentos) e aqueles que não utilizam o serviço de acesso às bibliotecas digitais. A medida se deve pelo número restrito de acessos (5.000) aos quais o IFRS possui direito contratual.

Diante do término do Contrato com a Empresa Elsevier, absorvida pela plataforma Minha Biblioteca, foi solicitado ainda, a supressão das informações desta Empresa na página do SIBIFRS: ENSINO < SISTEMA DE BIBLIOTECAS < CONSULTA AO ACERVO < ACERVO ON-LINE.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

O tutorial, mostrando as formas de pesquisa nas bibliotecas digitais também deverá ser atualizado para inclusão na página do SIBIFRS.

Diante das necessidades do Sistema de Bibliotecas em administrar esse novo serviço, a Coordenadora-geral colocou que, após a validade da Comissão se extinguir (01/05/2020), a Comissão será recomposta como uma Comissão Permanente.

Encaminhamento:

8.1. Supressão das informações desta Empresa na página do SIBIFRS: ENSINO < SISTEMA DE BIBLIOTECAS < CONSULTA AO ACERVO < ACERVO ON-LINE.

8.2. Atualização do tutorial, mostrando as formas de pesquisa nas bibliotecas digitais, extraíndo a plataforma Elsevier.

8.3. Solicitação de extração dos acervos e marca da Plataforma Elsevier do Catálogo Externo do SIBIFRS.

8.4. Abertura para recomposição de Comissão de 20/04/20 a 24/04/20, encaminhando pedido à PROEN (Fernando C/C Priscila) a partir de 27/04/20 tendo a Portaria data posterior a 01/05/20 tornando essa Comissão permanente.

9. Pergamum: informações e orientações

Assunto tratado:

O ponto de pauta foi solicitado pela Bibliotecária Núbia (FLZ), responsável pelo Suporte Pergamum. A Bibliotecária começou sua apresentação reforçando aos colegas bibliotecários a necessidade de agendamento do Calendário 2020, sendo que em breve irá reforçar o pedido via e-mail. Além desse, outros pontos foram levantados, a saber:

9.1. As atualizações diárias de sistema ocorrem sempre de madrugada, portanto restando dúvidas, se deve verificar no dia seguinte se todas as alterações foram salvas em sistema.

9.2. A alteração de prazo por data deve ser feita em casos muito especiais e deve-se ter atenção para sempre modificar a Unidade de Informação para seu Campus.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

9.3. Cadastros de novos alunos antes da importação dos sistemas acadêmicos não são indicados. Em caso de necessidade, atentar para utilização do número de matrícula (alunos) ou ainda "s"+siape (servidores). Qualquer atualização feita no cadastro neste período será perdida após a importação devido a sobreposição de informações, portanto uma revisão dos cadastros deverá ser feita em casos de cadastros novos anteriores a importação programada.

9.4. No cadastro de alunos, aba "dados pessoais" não utilizar no campo "categoria do usuário" a posição "**3-Aluno**". Sempre utilizar as demais categorias. Nunca esquecer de vincular o usuário em uma unidade de informação.

9.5. Sempre comunicar a Responsável pelo Suporte Pergamum, Núbia (FLZ), de casos de criação de cursos nos campi. O cadastro de novos cursos é feito somente pela Responsável pelo Suporte Pergamum e influencia na geração de Planos de Ensino no sistema.

9.6. As capas de livros devem se manter no tamanho máximo de 50kb ou ainda, (50-100 pixels).

Encaminhamento:

Os encaminhamentos foram feitos durante o tratamento do assunto.

10. Capacitação para Bibliotecários e auxiliares

Assunto tratado:

A pauta foi trazida pela Bibliotecária Luana (OSO) e discutida em conjunto com a pauta 11. Criação do 1º Fórum do IFRS, por se tratar de pauta similar, uma vez que a capacitação de bibliotecários e servidores de apoio está prevista no evento a ser criado.

Encaminhamento:

Os encaminhamentos foram feitos em conjunto no item 11. desta reunião.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

11. Criação do 1º Fórum do SIBIFRS

Assunto tratado:

A pauta foi trazida pela Coordenadora-geral, que recentemente palestrou no 3º Fórum de Profissionais de Bibliotecas e Arquivos do IFFAR, ocorrido de 12 a 13/11/2019, no Campus Santo Ângelo, com o tema: Gestão e Sistema de Bibliotecas.

A Coordenadora-geral colocou que, no RS, temos três (3) Institutos Federais, sendo somente o IFRS com um Sistema de Bibliotecas consolidado, no entanto ainda não possuímos um evento institucional que represente e atualize os bibliotecários e servidores de apoio que fazem parte deste Sistema.

Em contato com a organizadora do evento no IFFAR, Campus Santo Ângelo, a Bibliotecária Carmem Queiroz, foi informado que o evento foi realizado este ano através de Programa Institucional de Desenvolvimento (PID), via Reitoria e com verba destinada a capacitação de servidores, o que oportunizou, inclusive a ida de Palestrantes externos ao evento. Outra informação obtida foi quanto a participação de servidores de apoio no evento tendo programações específicas por segmento.

Em pesquisa no IFRS, encontrou-se a Resolução nº 19/2015 que trata do Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A proposta da Coordenadora-geral é a criação de Comissão para a execução do 1º Fórum do SIBIFRS. A proposta foi aprovada pelo grupo de bibliotecários e aberta para a composição da Comissão, tendo demonstrado interesse os bibliotecários: Josiane (RG), Suzinara (POA), Filipe (POA) e Luana (OSO). A Coordenação da Comissão será da Bibliotecária Josiane (RG).

Encaminhamento:

10.1. A Portaria será encaminhada para confecção no final de janeiro, início de fevereiro em vista de férias e festas de final de ano.

10.2. A Portaria terá um prazo de 180 dias para apresentar ao grupo os seus resultados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

12. Bibliotecas no Organograma: subordinação ao ensino / livros didático, localização e responsabilidade

Assunto tratado:

A pauta foi trazida pela Bibliotecária Maria Inês (ERE) em virtude de problemas ocorridos no Campus Erechim, mais especificamente relacionados aos livros didáticos, local e responsabilidade sobre estes. A bibliotecária relatou perceber que estava acontecendo uma interpretação equivocada por parte da Direção de Ensino do Campus, referente a emissão de um documento, uma instrução normativa determinando que os didáticos deveriam ficar depositados nas bibliotecas dos campi. No caso do campus Erechim, fechando uma das salas de estudo para este fim. A bibliotecária Inês esclareceu que tal documento não existia, que o assunto da IN em elaboração seriam instruções para o “desfazimento dos livros didáticos”. Ressaltou ainda não haver espaço disponível na biblioteca para acomodar este material, que devem ser entregues aos alunos e a responsabilidade sobre estes deve ficar a cargo do Setor Pedagógico, professores e/ou coordenador de ensino médio. A bibliotecária também informou que efetuou um levantamento entre os bibliotecários no sentido de verificar quantos campi utilizavam a biblioteca como lugar de estoque? de livros didáticos, e o resultado foi de que apenas 2 dos 17 campi cediam espaço da biblioteca para esse fim, isso levando em consideração que esses setores tinham espaço para emprestar. Essa informação foi repassada para a Diretora de Ensino, bem como, foram feitas sugestões para evitar que a sala de estudos fosse desativada. Dentre as propostas, sugeriu-se acomodar os livros das disciplinas com a quantidade necessária para atender a turma de Ensino Médio com 32 alunos, em armários guarda-volumes ou estantes, mobiliário este cedido pela própria biblioteca, visando dessa forma, facilitar a organização e a transferência dos livros a serem entregues aos discentes, uma vez que assim, o material estaria disponível para alunos e professores na própria sala de aula. Outro aspecto importante, os livros didáticos em questão são oriundos de descartes de outros campi e a maioria deles não será utilizada, tendo em vista que os livros correspondentes ao curso ainda serão enviados pelo MEC. Entretanto, nenhum destes argumentos ou sugestões foram aceitos. Conforme ressaltou a bibliotecária do Campus Erechim, isso tudo não foi o suficiente e ficou estabelecido, de forma arbitrária, que a sala de estudos seria fechada para abrigar os livros didáticos, causando uma série de transtornos e reclamações por parte dos usuários da biblioteca, já que não poderia mais ser utilizada para seu fim original.

A questão foi apresentada pela colega do campus Erechim, que propôs discutir o assunto entre os bibliotecários, e assim, buscar uma forma para evitar todo esse retrocesso e prejuízos, já que considera uma interpretação errônea por parte da direção de ensino do campus Erechim sobre a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

guarda e responsabilidade pelos livros didáticos, bem como, que se possa conscientizar de que as bibliotecas não possuem estrutura física, muito menos quantitativo de pessoal, para abarcar todo esse material.

Os colegas manifestaram apoio e destacaram que essa é uma responsabilidade que não compete à biblioteca ou aos bibliotecários, por se tratar de livros didáticos, material que já tem sua validade estabelecida, ressaltando que a biblioteca é local para acomodar os livros patrimoniados e incorporados ao acervo.

Encaminhamento:

12.1. A Coordenação-geral solicitará à PROEN ponto de pauta em reunião da Comissão de Ensino (COEN), que reúne os Diretores de Ensino do IFRS, para elucidar possíveis ruídos existentes no trato do livro didático nos campus, preferencialmente após a aprovação da Minuta que versa sobre o tema.

12.2. O SIBIFRS confeccionará em conjunto via drive, Nota de apoio à Biblioteca de ERE a ser enviada via e-mail institucional do sistema.

12.3. Solicitação de criação de e-mail institucional para a coordenação do Sistema.

13. Relatos gerais, problemas diversos nas bibliotecas

Assunto tratado: gestão do acervo de livros didáticos

Momento de trocas de relatos entre os participantes, onde o grupo pode contribuir com soluções de problemas.

Encaminhamento:

13.1. Encaminhar à Comissão Criação do Fórum temas a serem trabalhados em capacitações tanto de bibliotecários quanto de servidores de apoio: condutas no atendimento ao público e responsabilidades do bibliotecário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Coordenação Geral do Sistema de Bibliotecas do IFRS - SIBIFRS

14. Informes gerais

Assunto tratado:

A Bibliotecária Marília (BG) informou que a Biblioteca Nacional informa, nas autoridades “nome pessoal” com homônimos, a profissão da pessoa entre parênteses, no campo 100 \$c e nos campos 400 \$c (quando existem). Este procedimento faz com que a profissão do autor apareça na referência. Marília perguntou se todos concordam com a sugestão da Bibliotecária Núbia (FLZ): cadastros de autoridades “nome pessoal” com homônimos ficam com a designação de profissão somente na entrada autorizada 400 \$c e não mais no 100 \$c, para que a profissão do autor não apareça na referência. Caso não haja remissiva, será criado um campo 400 com o mesmo nome do campo 100, mas com um \$c para a profissão. Assim, diferenciamos os homônimos e a referência aparece corretamente. Todos concordaram.

Encaminhamento:

Essa alteração deverá constar da próxima versão do Manual de autoridades.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Propostas:

Primeira reunião: Abril/2020

Segunda Reunião: Setembro/2020